



EDITAL Nº 399/2026-PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23449.002062/2025-59, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “Cultura e Clima – Letramento em Mudanças Climáticas, Adaptação e Resiliência”, sob a coordenação da servidora Luana Cristina da Silva Campos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	CPF	Siap	Valor das Bolsas	Vigência das Bolsas	Função no Projeto
Igobergh Bernardo Barbosa	***.833.194-**	*	R\$ 1.000,00	julho/2026 a maio/2027	Apoio Técnico

* Membro Externo

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

2. DO CANCELAMENTO DE EDITAL

2.1. Cancelar o Edital nº 349/2026 - Proece/UFMS.

Campo Grande, 16 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6535484** e o código CRC **4266CD13**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23449.002062/2025-59

SEI nº 6535484

